Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 09/89

Autoria do Vereador Erotides Sebastião Aparecido

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 09/89
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Estrada do Kiló, que inicia na Rua Júlia Martins Domingues e termina na divisa com o Município de Sorocaba, passa a denominar "Avenida Gisele Constantino", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita" - 18/01 / 1973 - 30/03/1988.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 06 de março de 1989.

Erotides Sebastião Aparecido
Vereador